LEI Nº. 1.460/2016

Dispõe sobre denominação de Rua.

Osmar Felipe Junior, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promula a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua dos Ipês, a rua perpendicular a Rua Maria Batista de Jesus, bairro do Falcão, nesta cidade, com 6 metros de largura e extensão de 55,78 metros, com as seguintes coordenadas de georeferenciamento: inicio da rua: E(X): 504529.2349; N(Y): 7448623.0525 e final: E(X): 504511.5747; N(Y): 7448597.7090.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 23 de março de 2016.

Osmar Felipe Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA - SP - Gabinete do Prefeito - ADMINISTRAÇÃO - Osmar Felipe Junior - PREFEITURA